

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA N° 3298/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 720, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 14 de outubro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves Reitora



Documento assinado eletronicamente por Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora, em 14/10/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&acao origem=documento conferir&lang=pt BR&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0494519 e o código CRC 032B846F.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.016743/2025-66

SEI nº 0494519